



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 82/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Eleição dos membros da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador, **como consta em ata**, sendo eles:

- Aparecida Divina dos Santos Redigolo (Usuário);
- Dionisio Fonsatto (Usuário);
- Maria das Graças Mazarin de Araujo (Trabalhador);
- Matheus da Cruz Costa (Gestor).

São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2016.

Dr. Geovanne Furtado Souza
Presidente
Conselho Municipal de Saúde